

Ofício nº 810 (SF)

Brasília, em 13 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PLP. 521/2018

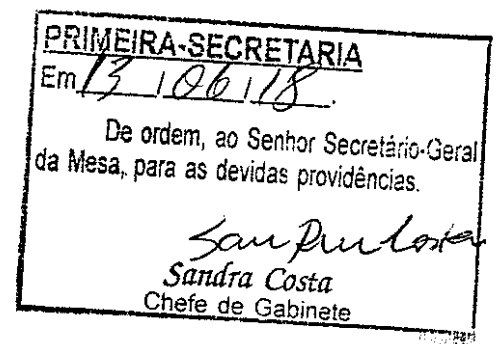
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar, de autoria do Senador Airton Sandoval, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros previamente contratado por intermédio de aplicativos”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
Terceiro-Secretário  
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SF/NO 13/Jun/2018 17:41  
Ponto: 4553  
Ass.: J. M. M. G. P.  
Origem: P.S.C.